



Processo: TC 016.158/2015-6
Tipo: TCE

D E S P A C H O

Considerando o recurso apresentado (peça 96) a reiteração de recurso (peça 99), e o registro no Sistema Cadirreg, enviem-se os autos à SERUR para demais providências, nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Considerando, ainda, **a interposição de embargos de declaração (peça 107), o Pedido de Sustentação Oral (peça 108)**, e o registro no sistema Cadirreg, enviem-se posteriormente os autos ao gabinete do Exmo. Ministro Augusto Nardes para demais providências, nos termos da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-GO, 5/10/2018.

(Assinado eletronicamente)

Celi Ferreira de Freitas
TEFC 2662-0

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)